



LEI 1.488 DE 03 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Projeto/Atividade na Lei Municipal 1475/2.012 - LOA – Lei Orçamentaria Anual Para o Exercício Financeiro de 2013 do Município de São José dos Quatro Marcos”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações (Projeto/Atividade) na Lei Orçamentária Anual LOA, para o Exercício Financeiro de 2013, constituído pelo Anexo da Lei nº 1475/2.012 – LOA, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) destinado a prover dotações orçamentárias para atender as necessidades da Câmara Municipal e para cumprimento de obrigação de Contribuição ao CISO MT – Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º. O Crédito citado no artigo anterior será aberto nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SJ QUATRO MARCOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. QUATRO MARCOS

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 2.160 - Realização de Concurso Público/Processo Seletivo

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0018 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2.159 – CONTR. AO CISO MT – CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$192.000,00

Art. 3º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como transpor e remanejar recursos de uma categoria econômica para outra e de outro órgão para outro.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SJ QUATRO MARCOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. QUATRO MARCOS

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER

PROGRAMA: 0004 – ESPORTE E VIDA

PROJETO ATIVIDADE: 1.011 – CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY E MINI CAMPO NOS BAIRROS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO

PROGRAMA: 0005 – SANEAMENTO BASICO

PROJETO ATIVIDADE: 1.018 – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – COMUNIDADES RURAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

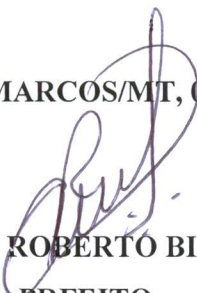
ÓRGÃO: 03– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

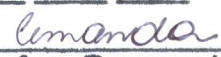
ÓRGÃO: 04– SECRETARIA DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0016 – APOIO A PRODUÇÃO, BENEF. E COMERCIALIZAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 1.148 – PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PMAA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32– MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 32.000,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 03 DE ABRIL DE 2013


CARLOS ROBERTO BIANCHI
PREFEITO

Câmara Municipal S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO N° 220/2013	
Data 09/04/13	Horas 14:05
	
Ass. Responsável	

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br